



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

Gestão de Riscos no IFSC

—

Diretoria de Gestão do Conhecimento
Coordenadoria de Processos e Riscos

—

Dezembro - 2020

O que é Gestão de Riscos?

“Processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos.”

Decreto nº 9.203/2017

Art. 2º, inciso IV

Política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional

O que é Risco?

Evento futuro e incerto que, caso ocorra, pode impactar o alcance dos objetivos organizacionais (processos e estratégicos).

COSO II (metodologia ENAP)



Em resumo:

para garantir
MISSÃO - VISÃO
são definidos



PROCESSOS - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

para aumentar a chance de atingí-los, implementamos
GESTÃO DE RISCOS

como resposta aos riscos avaliados, elaboramos

CONTROLES INTERNOS

para avaliar esses controles internos de forma independente,
temos a

AUDITORIA INTERNA

Por que implementar?

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA MP/CGU Nº01, 10/05/2016

Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal.

DECRETO Nº 9.203, 22/11/2017

Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

PDI 2020-2024

PROJETO PEDAGÓGICO (PPI)

- Política de Gestão de Riscos e Governança Institucional

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (PEI)

- OE - P9 - Consolidar a governança institucional
- P901 - Estabelecer o modelo de governança da instituição
 - P902 - Estruturar o processo de gestão estratégica baseada em indicadores e riscos.

Benefícios

1

Aumentar a confiança em alcançar os resultados desejados

2

Reduzir as ameaças para níveis aceitáveis de maneira efetiva

3

Tomar decisões para explorar oportunidades de maneira adequada



INSTITUTO
FEDERAL
Santa Catarina

gestão pública compliance accountability
risco da de contas setor integridade
internos governança controles
transparência gerenciamento
público
sociedade
valor

Por que GIRC?

Governança

A Gestão de Riscos é um elemento central da boa governança.

Controles Internos

Controles internos só fazem sentido se atrelados a riscos.

Integridade

Os controles internos não visam a "travar" as atividades, mas sim, ao atingimento dos objetivos (processos e estratégicos) com integridade.

O que precisa ser feito?

IN CONJUNTA MP/CGU Nº 01/2016

- 1) Instituir a **política** de gestão de riscos
- 2) Estabelecer estratégia e estrutura de gerenciamento de riscos
- 3) Instituir **Comitê** de Governança, Riscos e Controles (dirigente máximo e dirigentes das unidades a ele diretamente subordinadas)

DECRETO Nº 9.203/2017

- 1) Executar a **Política** de Governança Pública
- 2) Implementar e manter mecanismos, instâncias e práticas de Governança
- 3) Instituir **Comitê** Interno de Governança **ou atribuir competências à colegiado existente** (alta administração)

PDI 2020-2024

PPI -

- 1) Instituir **política** de gestão de riscos e de governança institucional

PEI -

- 2) Estabelecer o modelo de governança da instituição
- 3) Estruturar o processo de gestão estratégica baseada em indicadores e riscos

O que estamos propondo?

Comitê de GIRC: Atribuir ao Codir e câmara temática de Planejamento, Orçamento e Infraestrutura (avaliar mudança de nome)

Política de GIRC: Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão

Codir: Como ficaria

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CODIR - Regulamento Interno

Promover e acompanhar/supervisionar a implementação dos processos, estruturas, mecanismos e das práticas organizacionais de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos da gestão em consonância com os princípios e as diretrizes estabelecidos na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016 e o Decreto nº 9.203/2017 e suas atualizações.

APOIADO POR:

- **Câmara Temática:** Planejamento, Orçamento e Infraestrutura;
- **Unidades Organizacionais de apoio** - Assessoria Técnica (governança), Unidade de Gestão da Integridade (integridade), CProc (riscos) e Auditoria Interna (controles).

Codir: Como ficaria

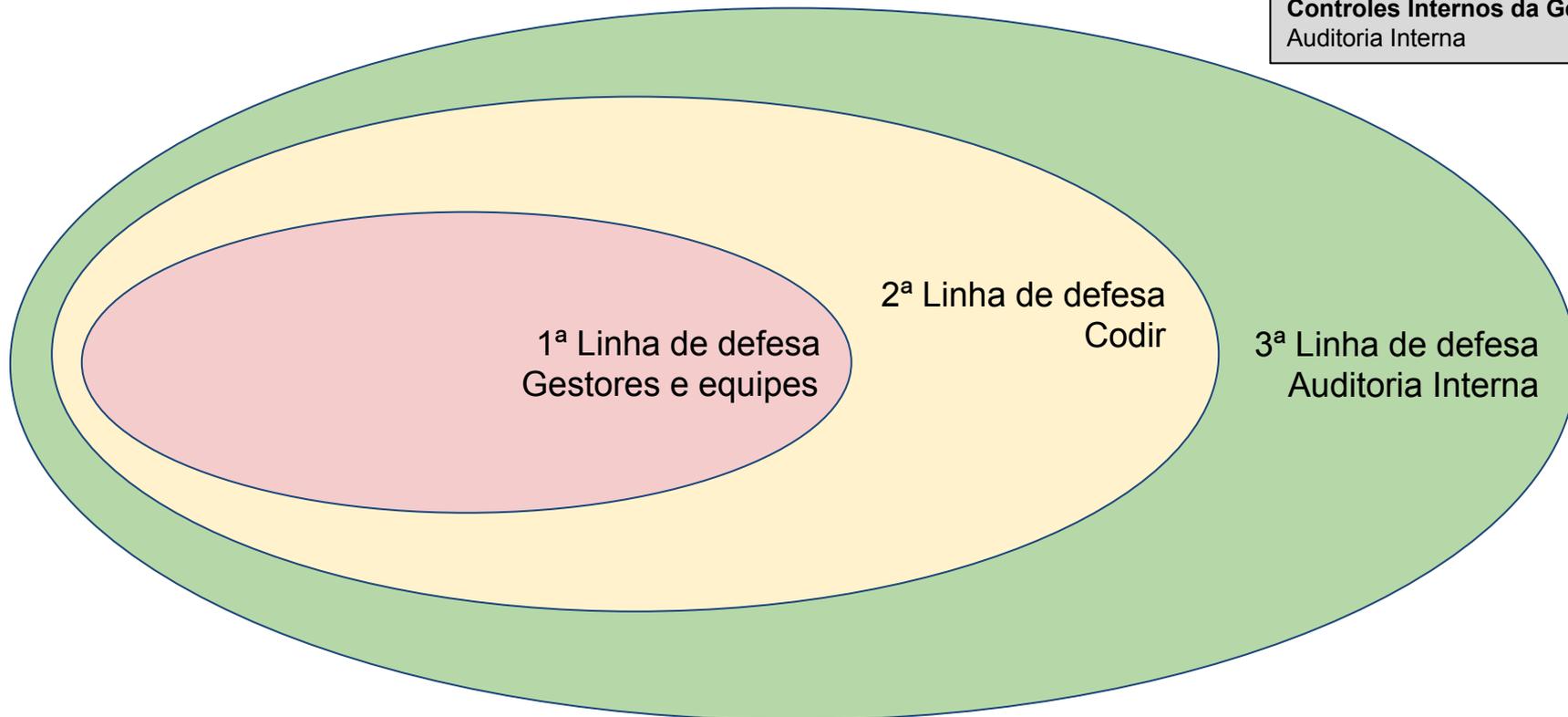
Assessoria:

Governança: Assessoria Técnica

Integridade: Unidade de Gestão da Integridade

Riscos: Coordenadoria de Processos e Riscos

Controles Internos da Gestão: Auditoria Interna



Etapas de implementação

<p><u>Comitê GIRC:</u></p> <p><u>Prodin:</u> Comunicação sobre a necessidade legal do Codir (alta administração) formalizar o papel de Comitê de GIRC</p> <p><u>DGC:</u> Solicitar à Secretaria do Codir inclusão formal da nova atribuição no regulamento interno do Codir</p>	<p><u>Política GIRC:</u></p> <p>1) Trâmite de Aprovação: <u>Codir</u> (no papel de Comitê de GIRC): Apreciação Minuta da Política GIRC e Enviar contribuições/dúvidas para dgc@ifsc.edu.br até o dia 17/12 (2 semanas)</p> <p><u>DGC:</u> Compilar contribuições respondidas e enviar por e-mail para validação final do Codir e Encaminhar para apreciação do Consup</p> <p><u>Consup:</u> Apreciar a Política GIRC</p>
	<p>2) Execução:</p> <p><u>Unidades Organizacionais de apoio:</u> propor metodologia e apresentar ao Codir</p> <p><u>Implementar a política de GIRC</u></p>

Obrigada!

Diretoria de Gestão do Conhecimento
dgc@ifsc.edu.br

Coordenadoria de Processos e Riscos
cproc@ifsc.edu.br